

18/03/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:18:40
323703237 0022

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MARIA TERESA LEITAO MELO

AGENCIA: 3237-9 CONTA: 48.847-X VAR:51

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090337049302907532239170396590000034821

BENEFICIARIO:

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM

NOME FANTASIA:

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.835.932/0001-08

PAGADOR:

MARIA TERESA LEITAO DE MELO

CPF: 409.607.494-20

NR. DOCUMENTO	31.805
---------------	--------

NOSSO NUMERO	33704930207532239
--------------	-------------------

CONVENIO	03370493
----------	----------

DATA DE VENCIMENTO	18/03/2024
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	18/03/2024
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	348,21
--------------------	--------

VALOR COBRADO	348,21
---------------	--------

=====

Total debitado na variacao: 51	348,21
--------------------------------	--------

NR.AUTENTICACAO	4.E3C.FF7.C1F.EC9.5EF
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MARIA TERESA LEITAO DE MELO
CPF: 409.607.494-20
ENDEREÇO:
AV CD DA BOA VISTA 1410
COND EDF PALMIRA
SOLEDADE/RECIFE
50060-001 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2786822

CÓDIGO DO CLIENTE
7045140690



NOTA FISCAL N° 298332749 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/03/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0310 8359 3200 0108 6600 0298 3327 4920 8477 7505
Protocolo de autorização: 3262400008943844 - 08/03/2024 às 12:02:44

REF: MÊS/ANO
03/2024

TOTAL A PAGAR R\$
348,21

VENCIMENTO
18/03/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 06/02/2024	LEITURA ATUAL 08/03/2024	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 08/04/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	304,00	0,56110442	170,57	6,29	170,57	20,50	34,97	0,42538000	PIS	243,69	0,82	1,99
Consumo-TE	kWh	304,00	0,44728219	135,97	5,00	135,97	20,50	27,87	0,33909000	COFINS	243,69	3,82	9,30
Illum. Púb. Municipal				40,87						ICMS	306,54	20,50	62,84
ICMS-CDE NF290008238				0,80									
TOTAL				348,21									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
MAR24	304	31
FEV24	327	28
JAN24	155	29
DEZ23	220	33
NOV23	207	30
OUT23	193	31
SET23	171	31
AGO23	194	33
JUL23	195	30
JUN23	226	28
MAI23	365	33
ABR23	344	29
MAR23	270	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3213900853	Energia Ativa	Único	3.605,00	3.909,00	1,00000	304,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

03/2024

CÓDIGO DO CLIENTE **7045140690**

VENCIMENTO **18/03/2024**

TOTAL A PAGAR R\$

348,21

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

BANCO DO BRASIL S/A

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03370.493029 07532.239170 3 965900000034821

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
MARIA TERESA LEITAO DE MELO 409.607.494-20
AV CD DA BOA VISTA 1410 COND EDF PALMIRA SOLEDADE/RECIFE 50060-001 RECIFE PE

NOSSO NÚMERO 33704930207532239	Nº DO DOCUMENTO 595958092	CÓDIGO DO CLIENTE 7045140690	DATA DE VENCIMENTO 18/03/2024	VALOR DO DOCUMENTO 348,21
-----------------------------------	------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	------------------------------

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 3064-3/6374-6

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC , FIC , DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **neoenergiapernambuco.com.br**

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MARIA TERESA LEITAO DE MELO
ENDEREÇO:
NO PREDIO DA FACULDADE BOA VIAGEM
AV CD DA BOA VISTA 1410
COND EDF PALMIRA
SOLEDADE/RECIFE
50060-001 RECIFE PE